



Itajaí, 05 de MARÇO de 2012.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

**INTERESSADO: Escrimate Com. Mat. Escritório e Informática Ltda
Soelaine Cardoso**

Prezada Senhora:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 013/2012**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 1) *“Solicito que nos seja esclarecido, com a maior brevidade possível, se o entendimento da Comissão referente objetos do edital mencionados nos itens de suprimentos de informática descritos como ORIGINAIS devem ser cotados Originais do mesmo Fabricante das impressoras, ou será aceito a cotação de produtos compatíveis, 100% novos e sem nenhum processo de remanufatura”*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Dentro das especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial N° 013/2012, os Cartuchos devem ser “originais”, entendidos pelo SEMASA como ORIGINAS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA

Sem mais para o momento.

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro

Laerte Pacheco de Souza
Gerente de Suprimentos e Patrimônio

